



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1577, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0012, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DR.SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

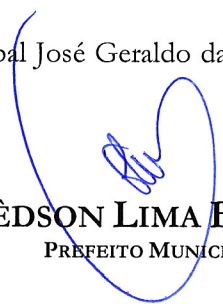
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **ENDY JONHSON GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0012, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL